



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.356, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a redação da alínea "d", do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 1.293, de 04 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea "d", do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 1.293, de 04 de outubro de 2022, a qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS-LS, e dá outras providências, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O CMAS-LS será composto pelos seguintes membros:

(...)

II - Representantes da Sociedade Civil:

(...)

*d) Titular: Maria José Teixeira - Representante dos usuários;
Suplente: Eliete Dias Pereira - Representante dos usuários;*

(...)"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.293, de 04 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 18 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.